

## **EDITAL**

## N.º 41/2019

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2019, deliberou submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais pelo período de 30 dias contados da data da sua publicitação.

O Projeto de Regulamento de Gestão de Instalações Desportivas Municipais encontra-se disponível para consulta no sítio institucional do Município em <a href="www.cm-penafiel.pt">www.cm-penafiel.pt</a> e na Unidade de Gestão do Desporto sita na Praça Municipal, 4564-002 Penafiel.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito na Unidade de Gestão do Desporto de 2.ª a 6.ª feira entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30 ou, submetidas através de correio eletrónico para o endereço penafiel@cm-penafiel.pt.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 05 de Fevereiro de 2019

